

Em 27 de Março de 1987

Daisy Lucidi Tunes Lima



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA
MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.313,
DE 26 DE MARÇO DE 1987**
"Transforma Cargo em Comissão em
Função Gratificada".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 805, de 23.08.84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica transformado temporariamente em Função Gratificada, na estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Ciência e Pesquisa, atribuindo-se-lhe a gratificação de 70% (setenta por cento) o Cargo em Comissão ocupado por servidor regido pela C.L.T. de Chefe do Serviço de Documentação e Publicação.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
26 de março de 1987

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito